OFÍCIO CIRCULAR № 15/2025-CAOCRIM

Teresina-PI, 31 de julho de 2025.

A Suas Excelências os Senhores(as) Membros(as) do Ministério Público do Estado do Piauí

Assunto: Encaminhamento do OFÍCIO CIRCULAR nº 46/2025/CSP/SEC.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Membros(as),

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais (CAOCRIM) – órgão auxiliar da atuação funcional do Ministério Público do Estado do Piauí – por meio de sua Coordenadora, que este assina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, VI e artigo 2º, inciso XXVII, do Ato PGJ nº 1.508/2025, encaminha, para conhecimento, o OFÍCIO CIRCULAR nº 46/2025/CSP/SEC, oriundo do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que trata sobre o acesso dos membros do Ministério Público à ferramenta "Consulta Criminal Nacional", via login Gov.br no portal Jus.br (https://consulta-criminal.pdpj.jus.br/tela-consulta).

No aludido Ofício Circular, o CNMP, por meio da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), ressaltou que o objetivo primordial do acesso à ferramenta é a consulta dos dados contidos na base "Consulta Criminal Nacional" diretamente pelos membros do Ministério Público com atuação nas searas afins, conferindo celeridade às análises necessárias aos peticionamentos e às manifestações ministeriais.

Ressalte-se, por fim, que a mencionada consulta NÃO possui eficácia de *folha de antecedentes criminais* e seus dados são extraídos exclusivamente do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

Atenciosamente,

## **LENARA BATISTA CARVALHO PORTO**

Coordenadora do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça Criminais - CAOCRIM – MP/PI